Ata da 9ª Reunião Extraordinária de 1994

Ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua nona reunião extraordinária deste exercício. À hora marcada, ausentes os Vereadores Hamid Afif, cuja ausência foi justificada, e Paulo Fonseca Brito, o Senhor Presidente com uma salva de palmas ao Pavilhão nacional e a Invocação a Deus feita pelo Vereador Wanderley Bueno Oliveira, deu por iniciados os trabalhos do dia agradecendo a presença de todos. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Pareceres das comissões. A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou Parecer Favorável às seguintes matérias: O Projeto de Lei que Autoriza o Prefeito Municipal a adquirir e Fornecer à Empresa Metalúrgica Varginha Ltda. à Título de Incentivo, material que menciona. O Projeto de Lei que Autoriza o Prefeito Municipal a conceder Aumento de Subvenção ao Centro de Desenvolvimento da Criança - CDC, este Também assinado pela Comissão de Saúde, Assistência e Promoção Social. Em seguida, com aprovação unânime da Casa foi aberto precedente regimental em livro próprio, para que estes dois projetos pudessem ser incluídos

na Ordem do Dia da presente reunião. Ordem do dia: Em 2ª discussão e votação: ① Projeto de Lei nº 2498, Altera o Plano Plurianual do município de Varginha para o Triênio 1995-1997: aprovado por unanimidade. ② Projeto de Lei nº 2499 que denomina a atual Avenida Projetada B, localizada no Distrito Industrial Miguel de Luca de Avenida Washington Ribeiro: aprovado por unanimidade. Em 1ª e 2ª discussões e votações: ① Projeto de Lei nº 2500, Autoriza o Prefeito municipal a Adquirir e Fornecer à Empresa metalúrgica Varginha Ltda, à Título de Incentivo, material que menciona: aprovado por unanimidade. ② Projeto de Lei nº 2501, Autoriza o Prefeito municipal a conceder Aumento de subvenção ao centro de Desenvolvimento da Criança - CDC: aprovado por unanimidade. Todos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. Nada mais havendo a ser tratado, O Senhor Presidente encerra a presente reunião, convocando outra para o dia primeiro de agosto do corrente ano, quando termina o recesso legislativo. E para constar eu, Marçal Paiva de Figueiredo, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da mesa.